



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Manual Técnico de Orçamento, para disponibilizar, no âmbito do Município, instruções próprias à matéria.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Manual Técnico de Orçamento (MTO), contendo as instruções para programação e execução orçamentária do Município, bem como as classificações orçamentárias e respectivas codificações e definições.

Art. 2º O MTO será disponibilizado no sítio da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/financas/>, e será atualizado sempre que necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, de 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais